



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTÃO BNDES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2021



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTÃO BNDES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2021

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade
Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva
Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato
Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha
Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta
Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

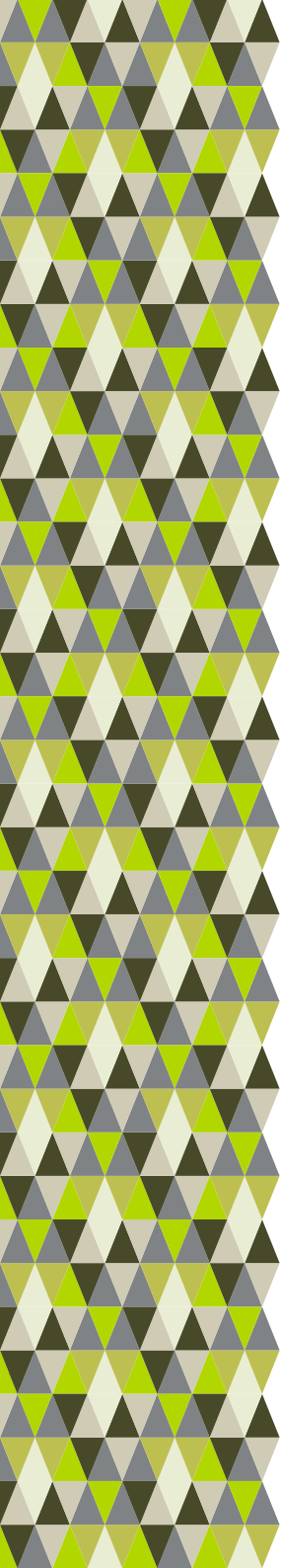
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Cardoso Sagazio
Diretora

Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa (COMPEM)

Amaro Sales De Araújo
Presidente



APRESENTAÇÃO

O financiamento de longo prazo no Brasil é de difícil acesso, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas. O processo é burocrático e tem poucas opções no mercado bancário, sendo o BNDES a principal alternativa.

As micro, pequenas e médias empresas necessitam de apoio para o investimento e ampliação de sua capacidade, assim como as grandes. Pensando nessas empresas, o BNDES criou o Cartão BNDES, que é uma alternativa ágil, fácil e de baixo custo para a compra de máquinas, equipamentos e contratação de serviços especializados.

Esta cartilha faz parte de uma série para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas. Esta edição apresenta de forma clara os benefícios do Cartão BNDES, como contratá-lo e como ser um fornecedor de produtos para o Cartão.

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Unidade de Política Industrial – GEPI

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Cartão BNDES : como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2021.

36 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-126-8

1. Cartão BNDES. 2. Micro e pequenas empresas. 3. Benefícios.
I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

SUMÁRIO

- 8 **1.** O que é o Cartão BNDES?
- 9 **2.** Quem pode ter o Cartão BNDES?
- 10 **3.** Como funciona o Cartão BNDES?
- 11 **4.** Quais são os bancos emissores?
- 12 **5.** Quais são as condições financeiras?
- 13 **6.** Como obter um Cartão BNDES?
- 18 **7.** Como efetuar uma compra com o Cartão BNDES?
- 21 **8.** Como o financiamento é pago?
- 22 **9.** O que pode ser financiado?
- 24 **10.** Quem pode ser fornecedor no Portal de Operações do Cartão BNDES?
- 26 **11.** Quais são as vantagens de ser um fornecedor?
- 27 **12.** Como faço para ser um fornecedor credenciado?



1

O QUE É O CARTÃO BNDES?

O Cartão BNDES, criado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é um instrumento de crédito para as micro, pequenas e médias empresas financiarem bens de capital, insumos e serviços selecionados.

Algumas vantagens dessa ferramenta são:

- Crédito pré-aprovado;
- Prestações iguais e fixas;
- Taxas de juros mais atrativas, quando comparadas às do mercado.



2

QUEM PODE TER O CARTÃO BNDES?

Micro, pequenas e médias empresas sediadas no país com faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões e pertencentes aos setores econômicos que podem ser apoiados pelo BNDES, desde que estejam em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS, além de não possuírem restrições no Serasa, SPC e/ou Banco Central.

3

COMO FUNCIONA O CARTÃO BNDES?

O cartão BNDES não funciona como um cartão de crédito convencional. É preciso solicitá-lo no site www.cartaobndes.gov.br, seguindo as instruções do portal.

Para fazer uso do cartão, é preciso ter uma conta corrente em um banco de sua preferência, já que as parcelas dos financiamentos gerados serão debitadas em conta corrente.

As compras dos produtos/serviços podem ser efetuadas pelo portador do cartão no âmbito do site, procurando, no catálogo e em outros sites de comércio eletrônico de fornecedores credenciados.

Atenção: É possível comprar on-line com o Cartão BNDES em outros sites de comércio eletrônico. Para sua segurança, antes de efetuar a compra, é importante confirmar se o fornecedor é credenciado no site do Cartão BNDES. Também não deixe de observar as boas práticas do comércio eletrônico, verificando se o site em que vai comprar é seguro e confiável.

Atenção: A definição do limite, a concessão do crédito e a cobrança são de responsabilidade dos bancos emissores.

4

QUAIS SÃO OS BANCOS EMISSORES?

Atualmente, os bancos emissores são:

- ▶ Banrisul
- ▶ Bradesco
- ▶ Banestes
- ▶ Santander
- ▶ SICCOOB
- ▶ SICREDI

5

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS?

- ▶ **Limite de crédito:** de até R\$ 2 milhões por cartão, por banco emissor;
- ▶ **Prazo de parcelamento:** de 3 a 48 meses, sendo que para prazo igual ou superior a 3 meses a parcela mínima é de R\$ 100,00 (O simulador de crédito existente no Portal já apresenta as opções de parcelamento disponíveis para o valor da transação pretendida);
- ▶ **Taxa de juros:** prefixada informada mensalmente na página inicial do Portal;
- ▶ **Alíquota de IOF:** há a incidência de cobrança de IOF, devendo ser consultado o banco emissor do cartão; e
- ▶ **Taxa de Abertura de Crédito:** os bancos estão autorizados a cobrar a TAC – Tarifa de Abertura na emissão do Cartão BNDES.

A cobrança de IOF e de Taxa de Abertura de Crédito alteram o Custo Efetivo Total - CET do financiamento. Consulte o banco emissor de seu cartão para saber o CET.

6

COMO OBTER UM CARTÃO BNDES?

► 1ª Etapa: Cadastro no site do Cartão BNDES

1 Acesse o Portal do Cartão BNDES: (<https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/>) e faça seu cadastro, clicando no link “Solicite seu Cartão BNDES”.



2 Na página seguinte, preencha o formulário com as informações abaixo:

- ▶ CNPJ da empresa;
- ▶ Tipo de **Controle** do negócio (nacional, nacional com participação estrangeira ou nacional com controle estrangeiro); e
- ▶ Código CNAE Fiscal constante do Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal. Caso esse número não seja conhecido no momento do preenchimento você poderá selecionar seu setor de atuação, o ramo de atividade e a descrição do CNAE Fiscal que for mais adequada.

Digite **apenas os números**, sem hífens ou barras.

3 Escolha o banco que emitirá o Cartão:

Para facilitar a aprovação futura de crédito, dê preferência ao banco em que a empresa faça mais movimentações ou que já possua histórico de crédito contratado. Caso ainda não possua conta no banco é possível prosseguir com a solicitação do Cartão BNDES, enquanto sua conta é providenciada.

4 Na página seguinte, preencha o formulário com as informações abaixo:

- ▶ Dados bancários da empresa – agência e número da conta da empresa no banco em questão;
- ▶ Razão social;
- ▶ Nome fantasia;
- ▶ Data de início de atividade;
- ▶ Faturamento bruto anual;
- ▶ Endereço de correspondência;
- ▶ Contato para solicitação do cartão; e
- ▶ Nome do usuário master. Ele é o responsável pelas informações fornecidas ao BNDES e pelo cadastro de outros usuários que também poderão comprar em nome da empresa.

Ao finalizar o processo de cadastramento, a solicitação é encaminhada automaticamente para o banco indicado.

Em seguida, clique no “modelo de declaração nº1”, caso seja empresário individual ou no “modelo de declaração nº2”, em outros casos. Imprima o modelo e assine; será necessário apresentá-lo na agência bancária.



► **2ª Etapa:** Agência bancária

Dirija-se à agência do banco escolhido portando os documentos exigidos, que variam de banco para banco.

Disponibilizamos um *check-list* de alguns documentos na página 30.

Informe-se com o gerente do banco escolhido sobre os documentos necessários à contratação do Cartão BNDES.

O banco realizará uma análise de crédito da empresa para verificar qual é a sua capacidade de pagamento e calcular o valor a ser liberado no Cartão (o valor máximo é de R\$ 2 milhões).

Aprovado o crédito, o banco emitirá o contrato e o Cartão. O prazo médio para recebimento do Cartão é de 30 dias.

Entre em contato com o banco, caso não possua conta ou necessite de outras informações.

▶ **BANESTES**

(27) 3383-2030 (Grande Vitória)
0800-645-2030 (demais localidades)

▶ **BANRISUL**

0800-701-6888

▶ **BRADESCO**

4002-0022 (capitais e regiões metropolitanas)
0800-570-0022 (demais localidades)

▶ **SANTANDER**

4004-3535 (capitais ou regiões metropolitanas)
0800-702-3535 (demais localidades)

▶ **SICOOB**

4007-1256 (regiões metropolitanas)
0800-702-0756 (demais localidades)
Deficiência auditiva ou de fala: 0800-940-0458

▶ **SICRED**

4007-2044 (regiões metropolitanas)
0800-604-2044 (demais localidades)

Em pesquisas com empresários, percebe-se que não há muito interesse por parte de alguns gerentes em conceder essa linha de crédito, visto que existem outras linhas que financiam os mesmos produtos a taxas de juros mais altas e, portanto, mais lucrativas para a instituição. No entanto, a emissão do cartão é um direito da empresa – desde que aprovado pela análise de crédito do banco. A exigência de contratação de outras linhas de crédito com taxas de juros mais altas para que o cartão possa ser emitido é entendida como "venda casada", o que é proibido pelas normas do Banco Central. Caso o direito de sua empresa não seja garantido, reclame na Ouvidoria da Instituição ou no Banco Central (www.bcb.gov.br).

7

COMO EFETUAR UMA COMPRA COM O CARTÃO BNDES?

As compras podem ser feitas pelo usuário master ou usuário comprador por meio do site www.cartaobndes.gov.br ou em sites de comércio eletrônico de fornecedores credenciados.

As compras no site www.cartaobndes.gov.br podem ser feitas de duas maneiras: direta e indireta. A direta é o caso em que o comprador efetua diretamente a compra dos produtos disponíveis no site. Já a indireta é o caso em que é possível negociar o preço entre comprador e fornecedor (no lugar do preço do produto no Portal, consta a informação “Contatar Fornecedor”).

Compra direta:

A compra é feita exclusivamente por meio do Portal.

- ▶ Acesse o Portal;
- ▶ Faça o *login* digitando o CNPJ da empresa, nome do usuário e senha nos locais apontados pela figura a seguir;
- ▶ Abra a lista de produtos;
- ▶ Escolha o produto;

- ▶ Defina o número de parcelas do financiamento e a quantidade do produto;
- ▶ Informe o número e a data de validade do Cartão; e
- ▶ Conclua a operação.



O fornecedor, ao receber o pedido via sistema, emite a nota fiscal e providencia a entrega do produto ou a realização do serviço. Para receber seu pagamento, ele informará os dados necessários no Portal.

A empresa compradora não precisa entrar em contato com o fornecedor.

Compra indireta:

O processo de compra é iniciado fora do Portal, por meio do contato com o fornecedor, permitindo, nesse caso, a negociação de preços. É possível consultar a relação de fornecedores e sua forma de contato na guia “Rede de Fornecedores Credenciados” no Portal do Cartão.

Quando preço e quantidade estiverem acertados, o comprador passa seu pedido com as informações necessárias para emissão da nota fiscal e para o débito no Cartão: CNPJ, número do Cartão, data de validade do Cartão, nome do usuário master e número de parcelas.

O restante do processo é realizado pelo fornecedor, que deverá acessar o Portal e informar os dados da empresa compradora, bem como valor, quantidade e prazo negociados.

Para o fornecedor, não existe diferença no recebimento via Cartão BNDES ou via cartão de crédito convencional. O fornecedor recebe o valor integral da compra 30 dias após efetuar a operação, descontada a taxa de administração da bandeira do cartão de crédito.

O parcelamento da compra é de responsabilidade da instituição financeira e do BNDES. Como o valor a ser creditado para o fornecedor é integral, a cobrança diferenciada em função do parcelamento é indevida.

8

COMO O FINANCIAMENTO É PAGO?

Assim como em um cartão de crédito convencional, a empresa receberá um extrato mensal com o histórico de compras e pagamentos.

Os valores referentes às prestações serão debitados automaticamente na conta da empresa, em data previamente estabelecida com a instituição financeira.

9

O QUE PODE SER FINANCIADO?

O Cartão BNDES pode ser utilizado para aquisição de bens novos e insumos (observado o índice de nacionalização definido pelo BNDES)* e serviços autorizados constantes da lista de produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES.

Mais de 276 mil itens estão disponíveis para compra no Portal.

* Para a indústria de confecções, há a exceção com relação ao índice de nacionalização, visto que algumas máquinas desse setor são importadas. Nesse caso, existem equipamentos importados passíveis de financiamento. Consulte os produtos do setor listados no Portal do Cartão BNDES para verificar se a máquina desejada está disponível.

Itens que podem ser financiados:

Para ter acesso à lista detalhada de produtos disponíveis para financiamento via Cartão BNDES, acesse o Portal e clique na seção “Busca de Produtos” ou “Categorias de Produtos”.

Categoria de produtos financiáveis:

- ▶ Artigos têxteis;
- ▶ Comunicação visual;
- ▶ Construção Civil;
- ▶ Cursos e programas de qualificação;
- ▶ Educação, esporte e lazer;
- ▶ Eletrodomésticos e eletroportáteis;
- ▶ Embalagens;
- ▶ Franquias;
- ▶ Informática, telecomunicação e automação;
- ▶ Inovação e avaliação de conformidade;
- ▶ Insumos;
- ▶ Máquinas e equipamentos;
- ▶ Móveis e colchões;
- ▶ Setor cultural;
- ▶ Software;
- ▶ Utilidades; e
- ▶ Veículos.

10

QUEM PODE SER FORNECEDOR NO PORTAL DE OPERAÇÕES DO CARTÃO BNDES?

- ▶ As empresas fabricantes de bens e insumos autorizados necessários às atividades das micro, pequenas e médias empresas;
- ▶ Distribuidores e revendedores indicados pelos fabricantes credenciados;
- ▶ As entidades acreditadas pelo Inmetro ou credenciadas por outras instituições federais que prestam serviços de metrologia, normalização e avaliação de conformidade;
- ▶ As entidades prestadoras de serviços especializados para o desenvolvimento de atividades das micro, pequenas e médias empresas, que atendam aos critérios estabelecidos pelo BNDES, tais como inovação, propriedade intelectual, design de produtos, diagnóstico de eficiência energética, editoração de livros, pós produção audiovisual e de desenvolvimento de software sob encomenda.
- ▶ Fabricantes de materiais, componentes e sistemas construtivos destinados à construção civil.
- ▶ Fabricantes de embalagens, materiais didáticos, artigos do vestuário e de insumos para os setores autorizados, como o têxtil e

de confecção, coureiro-calçadista, embalagens, moveleiro, metalmecânico, de plástico, agropecuário e gráfico.

Saiba mais no link

<https://bit.ly/2jUXM96>

11

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE SER UM FORNECEDOR?


- ▶ Financiamento em até 48 meses, liberado automaticamente para o cliente;
- ▶ Garantia de recebimento da venda, em 30 dias, com a segurança típica dos cartões de crédito;
- ▶ Redução do comprometimento do capital de giro próprio; e
- ▶ Exposição gratuita do seu catálogo de produtos no Portal.

12

COMO FAÇO PARA SER UM FORNECEDOR CREDENCIADO?

No Portal de Operações do Cartão BNDES (www.cartaobndes.gov.br), clique na opção “Seja um fornecedor Credenciado”.





Na sequência, leia as informações exibidas nessa tela e, caso a empresa possa ser credenciada como fornecedora no Portal de Operações, clique no botão “Avançar”.

Informe o CNPJ da empresa fabricante, digitando apenas os algarismos, o código CNAE Fiscal referente à atividade econômica da empresa e clique no botão “Avançar”.

Leia no menu “Regras”, as Normas de Utilização do Portal de Operações do BNDES e o regulamento de utilização do cartão do banco escolhido como emissor.

Na nova tela, escolha a(s) afiliadora(s) (Cabal Brasil, Cielo, Getnet e Rede) e preencha o formulário da “Proposta de Afiliação”. Em seguida, clique no botão “Avançar”. Confira os dados preenchidos no formulário da proposta e clique no botão “Avançar”.

Sugerimos a solicitação de afiliação na Cabal Brasil, Cielo, Getnet e na Rede, para que a empresa tenha a possibilidade de vender seus produtos aos clientes portadores do Cartão BNDES de todos os bancos emissores, evitando problema de incompatibilidade da bandeira.

Para tanto, entre em contato diretamente com as afiliadoras:

- ▶ **Cabal Brasil:** 0800-704-3323 (demais localidades) ou 4007-1823 (capitais e regiões metropolitanas).
- ▶ **Cielo:** 0800-570-4600 (demais localidades) ou 4002-5600 (capitais e regiões metropolitanas).
- ▶ **GETNET:** 0800-648-8000 (demais localidades) e 4002-4000 (capitais e regiões metropolitanas).
- ▶ **REDE:** 0800-728-0005 (demais localidades) ou 3003-0005 (capitais e regiões metropolitanas).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Consulte os manuais oficiais e o detalhamento das categorias de produtos no **Portal do Cartão BNDES** (“Manuais” e “Categorias de Produtos” em www.cartaobndes.gov.br), ou fale diretamente com o BNDES pelo telefone 0800-702-6337 (dias úteis, das 8h às 20h).

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Comprovante de inscrição no CNPJ;
- ▶ Estatuto ou contrato social, acompanhado da última alteração;
- ▶ Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração;
- ▶ Declaração Simplificada para empresa optante SIMPLES ou DIPJ;
- ▶ Declaração (modelos nº 1 e 2 na tela de envio da proposta de solicitação do Cartão BNDES) de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade e não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito;
- ▶ Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES (disponível também na tela de envio da proposta);
- ▶ Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;
- ▶ IRPF ou declaração de isento dos sócios;
- ▶ Documento de Identidade e CPF dos sócios;
- ▶ Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- ▶ Certidão de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br);
- ▶ Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias (www.receita.fazenda.gov.br);
- ▶ Comprovante de regularidade da RAIS;
- ▶ DARF relativo ao parcelamento PAES;
- ▶ Declaração de inexistência de proibição de contratar ou de receber incentivos de instituições oficiais ou da Administração Pública;
- ▶ Documento a ser exigido em caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração econômica, nos termos da Lei nº 12.529/2011, de 30.11.2011.

Verifique se o banco exige outros documentos além dos citados.

NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

Para mais informações, acesse:

www.nac.cni.com.br

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta Cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito (nac@cni.com.br).



CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia – DDIE

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emílio Padovani Gonçalves
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Caroline Letícia Lompa
Cristiano Antonio da Silva
Paula Verlangeiro Vieira
Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Diretoria de Serviços Corporativos – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

Maria da Penha Oliveira Dutra
Revisão Gramatical

Agência Elemento
Projeto Gráfico e Diagramação

ISBN 978-85-7857-126-8



9 788579 571268

WWW.NAC.CNI.COM.BR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

